

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

• Dum lado **ELIANE DA SILVA**, inscrita sob CPF: Nº 048.612.349-99 e RG: Nº 3.995.822, Residente e domiciliada em XAXIM-SC. Denominada **VENDEDORA**.

Do outro lado **VISMAR COSTA**, inscrito sob CPF: Nº 867.742.989-15 e RG: Nº 2.879.836, e **CLAUDETE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita sob CPF: Nº 848.402.939-53 e RG: Nº 2.876.531, Ambos Residente e domiciliados em XAXIM-SC. Denominados **COMPRADORES**.

Por meio deste contrato **ELIANE DA SILVA** informa que estará vendendo a casa de sua posse que está situada na Rua: João Borsatto, Nº 226, Bairro: Santa Terezinha, XAXIM-SC.

A partir da data de 04/12/2010 (Quatro de Dezembro de Dois Mil e Dez) **ELIANE DA SILVA**, perde todos os direitos sobre esta propriedade, que passa assim os direitos para **VISMAR COSTA** e **CLAUDETE DA SILVA OLIVEIRA**.

Fica fixado um valor de 4.000,00 (Quatro Mil Reais) em moeda deste país, que **VISMAR COSTA** e **CLAUDETE DA SILVA OLIVEIRA** irão pagar para **ELIANE DA SILVA** no ato de posse da mesma casa, sendo a data acima mencionado.

ELIANE DA SILVA, deixa a casa com todas as obrigações da mesma em dia (Água, Luz, Telefone.)

Esse contrato terá duas vias uma de posse da vendedora e outra de posse dos compradores, e ainda será necessário autenticar o mesmo contrato para ter valor legal.

Fica o fórum desta comarca para redimir quaisquer dúvidas que possa ocorrer com a mesma.

XAXIM 04 DE DEZEMBRO DE 2010

TABELIONATO
DE XAXIM/SC

Eliane da Silva

ELIANE DA SILVA (VENDEDORA)

TABELIONATO
DE XAXIM/SC

Vismar Costa

VISMAR COSTA (COMPRADOR)

TABELIONATO
DE XAXIM/SC

Claudete da S. Oliveira

CLAUDETE DA SILVA OLIVEIRA (COMPRADORA)